

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....27

GAR.....31

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GAN.....33

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003563/2011-21

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Gisplan Tecnologia da Geoinformação Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 31 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 271/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCUS VINICIUS DUARTE DA SILVA**, Diretor Executivo da Gisplan Tecnologia da Geoinformação Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003564/2011-76

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ambio Participação Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 272/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS FILIPE KOPP**, Diretor Técnico da Ambio Participação Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003568/2011-54

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto de Defensores de Direitos Humanos – DDH.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 273/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO TANCREDO**, Presidente do Instituto de Defensores de Direitos Humanos – DDH.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003569/2011-07

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Atarak Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 274/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO DE SOUSA MAURINI SOARES**, Diretor Comercial da Atarak Viagens e Turismo Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.004989/2011-01

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Carlos Mafra de Laet Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 275/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET**, Sócio-Diretor da Carlos Mafra de Laet Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.004991/2011-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros de Niterói à Arraial do Cabo – SINTRONAC.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 276/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOAQUIM MIGUEL SOARES**, Diretor-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros de Niterói à Arraial do Cabo – SINTRONAC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.002295/10-40

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Específico nº 10 ao Termo de Cooperação nº 6000.0026842.06.2.

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como Interveniente e Gestora Administrativa, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Alteração de escopo do Termo de Cooperação Específico nº 10, referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0026842.06.2, sem aumento de aporte financeiro.

DATA: 06 de junho de 2011.

ASSINATURAS: **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **LUIZ FELIPE BEZERRA REGO**, Gerente Geral de Engenharia de Poço E&P – Engenharia de Produção – PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004994/11-13

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Salusse, Marangoni, Leite, Parente, Jabur, Klug e Périllier Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 339/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO BARROS MIRANDA PÉRILLIER**, Sócio da Salusse, Marangoni, Leite, Parente, Jabur, Klug e Périllier Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003567/11-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Soerensen Garcia Advogados Associados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 338/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA**, Sócio-Administrador da Soerensen Garcia Advogados Associados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003391/11-96

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e UQBAR Educação e Informação Financeira Avançada Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 337/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LOPES**, Sócio Administrador da UQBAR Educação e Informação Financeira Avançada Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003390/11-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Lumina Jeceaba Engenharia Ambiental S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 336/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ADRIANO JOSE PERRONE DE OLIVEIRA**, Gerente de Operações da Lumina Jeceaba Engenharia Ambiental S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003211/11-76

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Prodíst Consultoria Informática e Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 306/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO TASSO AMARAL BAPTISTA**, Diretor da Prodíst Consultoria Informática e Produções Artísticas Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003214/11-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 307/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROSELY REIS LORENZATO**, Presidente do Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004990/11-27

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e SEI Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 309/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **OFELIA VIANA BOSSI**, Diretora Administrativa/Financeiro da SEI Engenharia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.004050/11-38

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e MRS Logística S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 308/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **HENRIQUE ACHE PILLAR** e **FELIX LOPEZ CID**, respectivamente, Diretor de Desenvolvimento e Diretor de Recursos Humanos da MRS Logística S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004992/11-16

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Nicolau Martins da Silva.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de abril de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 310/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NICOLAU MARTINS DA SILVA**, Produtor Rural.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000548/11-21

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Nacional de Cardiologia.

OBJETO: Concessão de estágio curricular, não obrigatório, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva na UFF, no curso de graduação de Administração, Serviço Social, Ciências Biológicas, Odontologia, Enfermagem, Estatística, Farmácia, Medicina, Psicologia, Nutrição.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 311/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCO ANTONIO DE MATTOS**, Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.057638/10-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Studio G Construtora Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 328/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LEONARDO ROSA MARTINS**, Sócio Cotista da Studio G Construtora Ltda .

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.057492/10-04

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e IMV Projetos Automotivos do Brasil.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 327/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RENATO PERROTA**, Gerente Geral da IMV Projetos Automotivos do Brasil.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000549/11-76

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 330/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**, Prefeito do Município de Rio das Ostras.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003389/11-17

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Córtes Intelligence Consultoria em Informática.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 335/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DANIEL PIRES LUIZ DA COSTA**, Sócio da Córtes Intelligence Consultoria em Informática.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003388/11-72

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Summit Group Apoio em Gestão Empresarial Ltda. ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 334/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **BRUNO SILVA DOS SANTOS** e **SARA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**, ambos Sócios-Gerentes da Summit Group Apoio em Gestão Empresarial Ltda. ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.000840/11-44

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Saci Pererê Comércio Eletrônico Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 331/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS ENRIQUE GALDAMEZ ECHEVERRIA**, Sócio Administrador da Saci Pererê Comércio Eletrônico Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003386/11-83

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Unisys Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 333/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JUÇARA MACIEL**, Gerente de Departamento Pessoal da Unisys Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000201/11-89

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Vida Nova Material Didático Ltda. ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 329/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUCIANA PETTERSEN LOPES**, Administradora da Vida Nova Material Didático Ltda. ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.495 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011767/11-36,

RESOLVE:

I – **Dispensar CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1341643, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 44.287, de 25/03/2011. - **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.496 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 011767/11-36,

RESOLVE:

I – **Designar CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1341643, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia.

II - Esta designação corresponde à gratificação **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.497 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 011767/11-36,

RESOLVE:

I – **Designar EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1351773, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.509 de 24 de agosto de 2011.

EMENTA: Cessa efeitos da Portaria n.º 42.952 de 26/08/2010 e designa servidores para atuarem nas Licitações, modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade (PROPPI/UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no memorando n.º 89, de 22 de agosto de 2011, do Senhor Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da Portaria n.º 42.952 de 26/08/2010.

2- **Designar** a servidora **MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 308217-1 e **SELMA ROCHA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 304.078, como PREGOEIRAS para atuarem em licitações nas modalidades de PREGÃO Presencial e PREGÃO Eletrônico, a serem realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade Federal Fluminense (PROPPI/UFF).

3- **Designar** para comporem a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

– **MARCELO DE SOUZA GUERREIRO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 108.2779;

– **VERA LÚCIA L. C. CAJAZEIRAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 308.377-1; e

– **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0163002-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 22 de agosto de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, Professor Adjunto, do Departamento de Antropologia, de 04 a 10 de setembro de 2011, para apresentar trabalho no I Encuentro de Antropólogos Brasileños y Mexicanos”, no México com ônus UFF/INCT/ INEAC (passagens aéreas e diárias); inciso IV, art. 1º Dec. 1.387/95 (Proc.23069.009880/2011-51).

CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES, Professor Adjunto, do Departamento de Zootecnia, de 05 a 09 de setembro de 2011, para participar do “XXII Congreso Latinoamericano de Avicultura 2011”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.031009-2011-34).

CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER, Professor Adjunto, do Departamento de Contabilidade, de 24 a 28 de agosto de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.042144/2011-13).

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA, Professor Adjunto do Departamento de Contabilidade, de 24 a 28 de agosto de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.042142/2011-16).

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO, Professor Adjunto do Departamento de Física, de 08 a 19 de outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; inciso V, art. 1º Dec. 1.387/95 (Proc.23069.012041/2011-11).

LUIZ PEDRO ANTUNES, Professor Associado, do Departamento de Contabilidade, de 24 a 28 de agosto de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.042145/2011-50).

MARCUS IANONI, Professor Adjunto do Departamento de Ciência Política, de 06 a 11 de setembro de 2011, para apresentar trabalho na “10th Conference of the European Sociological Association”, na Suíça, com ônus UFF/PPGCP (diárias); inciso IV, art. 1º Dec. 1.387/95 (Proc.23069.050558/2011-16).

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES, Professor Auxiliar, do Departamento de Contabilidade, de 24 a 28 de agosto de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.042143/2011-61).

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Professor Assistente do Departamento de Contabilidade, de 24 a 28 de agosto de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.042146/2011-02).

VANISE GOMES DE MEDEIROS, Professor Adjunto, do Departamento de Ciências da Linguagem, de 25 de agosto a 10 de setembro de 2011, para apresentar trabalho, no “III Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na China, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.009894/2011-75).

Retificação:

Na publicação do DOU de 22/08/2011, p.20, Seção 2, onde se lê: “de 25 de setembro de 2011”, leia-se: “de 18 a 25 de setembro de 2011” referente ao Professor Enéas Rangel Teixeira.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, N.º 02 de 29 de julho de 2011.**

O Chefe do Departamento de Análise, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CECILIA DE SOUZA FERNANDEZ**, matrícula SIAPE nº 2172862-2, **ANA MARIA LUZ FASSARELLA AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1769553 e **LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 0308142-6, para compor, sob a presidência da primeira, a BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, segundo Edital de Abertura nº 095/2011, publicado no DOU 14/07/2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####